

L E I Nº 4868/96
de 17 de maio de 1996

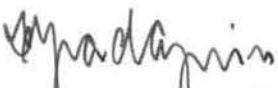
Denomina de **ANDRÉA FABIANO DE CARVALHO** a rua
10 no Campo dos Alemães.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Andréa Fabiano
de Carvalho a rua 10 no bairro Campo dos Alemães.

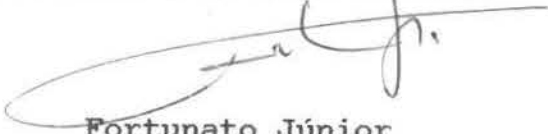
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de maio de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Coppio)